

***Acordo permite aproveitamento da análise realizada pela B3 dos pedidos de listagem e admissão à negociação das companhias que estejam em processo simultâneo junto à Autarquia***

O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou, em reunião realizada em 19/3/2024, **acordo de cooperação técnica com a B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão**.

A parceria visa ao aproveitamento, pela CVM, da análise realizada pela B3 quanto aos pedidos de listagem e admissão à negociação das companhias que estejam simultaneamente em processo de registro de companhia aberta ou emissor estrangeiro perante a CVM. Além disso, quando for o caso, com concomitante registro de oferta pública de valores mobiliários de renda variável (ações, units, bônus de subscrição e Programa de BDRs).

O acordo de cooperação técnica prevê, ainda, a possibilidade de a CVM e a B3 desenvolver eventos acadêmicos, palestras, mesas redondas, bem como outros projetos de interesse público, com foco na discussão de temas relacionados ao mercado de valores mobiliários e ao escopo da parceria.

***"O Acordo de Cooperação Técnica visa ao aproveitamento pela CVM da análise realizada pela B3 no âmbito dos pedidos de listagem e admissão à negociação das companhias que estejam simultaneamente em processo de registro de companhia aberta ou emissor estrangeiro perante o regulador. Com isso, espera-se a otimização das atuações estatal e privada em benefício do Mercado de Capitais."*** - Fernando Soares, Superintendente de Relações com Empresas (SEP) da CVM.

**Fonte:** CVM, em 20.03.2024